

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 226/49 PMS.

Pirassununga, 8 de abril de 1949.-

Exmo. Snr.  
Dr. Artur Vieira de Moraes  
DD. Presidente da Camara Municipal  
PIRASSUNUNGA

Para os devidos efeitos de aprovação,  
passo às mãos de V.Excia., o projeto de lei incluso, dispon  
do sôbre a criação de mais uma unidade escolar, que se loca  
lizará na Escola de Aeronautica de Pirassununga.

Saudações atenciosas

*Sebastião Domingues*

Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.-

*aprovado em 19 de  
Abril, na sessão de hoje.  
3-5-1949  
Oficina de Moraes  
em 2ª de manhã na  
com dispensa  
de Moraes  
aprovado em 19 de  
Abril, na sessão de hoje.  
3-5-1949  
Oficina de Moraes  
em 2ª de manhã na  
com dispensa  
de Moraes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 14-49

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o ensino primário municipal acrescido de mais uma unidade escolar, sob a designação de 12ª Escola Mista Municipal "Dr. Abeillard Hasselmann" que se localizará na séde da Escola de Aeronautica de Pirassununga.

Art. 2º - Os proventos da regente da aludida unidade escolar, correrão por conta de verba própria, consignada em Orçamento, suplementada, em ocasião oportuna, se fôr necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de abril de 1949.-

( Sebastião Domingues )

Prefeito Municipal.-

*Handwritten notes:*  
A comissão de Justiça, depois de ouvir o parecer do Conselho Municipal, resolveu aprovar a Lei nº 14-49, de 8 de abril de 1949, criando a 12ª Escola Mista Municipal "Dr. Abeillard Hasselmann".  
Sala dos secretários, 2-4-49.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dando expansão ao programa de ensino primário ora em execução por êste Executivo, no intuito de melhorar e atenuar o índice de analfabetismo nêste Município, que, pelos dados estatísticos em nosso poder se apresentam fabulosamente assustador proporcionalmente à população rural, temos a honra de fazer subir a proposição anexa, dispondo sôbre a criação de mais uma unidade escolar no município, agora na séde da Escola de Aeronautica.

Num gesto de colaboração e profundo entusiasmo pela iniciativa, num apoio muito sincero e eloquente, vai a população do local beneficiado com a instalação da escola, proporcionar a doação do material escolar necessário, enquanto que, a direção do aludido estabelecimento ora em construção, por seu turno, irá ceder o prédio e respectivas instalações para a inauguração da escola projetada.

Vê êste Executivo com a máxima simpatia o gesto elogiável dos senhores moradores do Bairro da futura Escola de Aeronautica, pretendendo, em memorial em separado, seja denominada Escola Mista "Dr. Abeilard Hasselmann" o estabelecimento que vem de se pretender criar. Nada mais justo, mais razoável, portanto, do que se atender essa pretensão, uma vez que aquele ilustre engenheiro, pela lhanza de seu caráter e espírito de justiça, tem se feito admirar por todos, inclusive êste Executivo.

Espera, êste Executivo, assim, confiante no espírito de compreensão e prova de patriotismo atestadas tantas e tantas vezes por essa ilustre pleiade de legisladores, ver satisfeita mais esta oportuna criação escolar.

*Antonio Henrique*  
Pirassununga, 8 de abril de 1949.-  
Prefeito Municipal



Alberto Soreen	Vitorio Bernerth
João Franco de Souza	Antonio A. Pauleti
Gereato Potaler	Leandro ditto
Aurelio Carneiro	Yoo Garkara Chines
Valentin Roque	Dimeu Cozeli
Alcides Baitto	Emilio Cruz
Antonio Palerito	Luiz Bessine
Sebastião Macani	Fernando Saibel
Alcilio Muciel	Raymundo Baralho
Luiz de Gadoz	Andre Rosolen
Presle Danyos Escalor	Moacir Pinto de Freitas
Gervasio Baroni	Sebastião Bezerra
Moacir Terra	Martins Pira
Francisco Hansen	Luiz Mantuefiro
João Zornard de Souza	João Macini
Alfredo Bianco	Sebastião Batista
Antonio Zanquetim	Luiz Yaderoga
Orlando de Castro	Joaquim Moladas Filho
Joãoquim Milani	Clotilde Ferreira
Alberto Seneca	Jose Berto
Julio Ament	Alilio Fair
Alcides de Souza	João Alexandre
João B. Bueno	David Linsman
Antonio Wolera	Luiz de Olney
Felicio Muralto	Benedito B. dos Santos
Remy Rodrigues Junior	Osorio Lys de Castro
Ed Maganha	Jose Barzoni
Partier Goncalves	Benedito M. Prado
João das Dores	Domingos Zanetti
Augusto Carlino	João de Liori
Antonio Boruzel	Wilson Martinelli



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º 78/49

Assunto : Transmitindo o  
projeto de lei nº

Em resposta 14-49

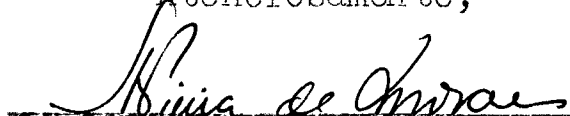
Em 13 de Abril de 1949.

Exmo. Snr.  
Manoel Antonio Machado,  
D. Presidente da Comissão de:  
Justiça, Legislação e Redação.  
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 14-49, que dispõe sobre a criação de mais uma escola municipal, sob a designação de 1ª escola mista municipal "Dr. Abeillard Hasselmann".

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Presidente.



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação dá seu parecer favoravel ao projeto de lei nº 14-49, que dispõe sôbre a criação da 12ª escola mista municipal denominada "Dr. Abeillard Hasselmann", por julgar o mesmo de aspêto legal.

Sala das Sessões, 3 de Maio de 1949.

Maneel Antonio Machado-Presidente.

*José Leirafiel*

*Arturina S. Soares*



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º 81/49

Assunto: Transmitindo o  
projeto de lei 14-49

Em resposta

Em 13 de Abril de 1949.

Exmo. Snr.

Eitel Arantes Dix,

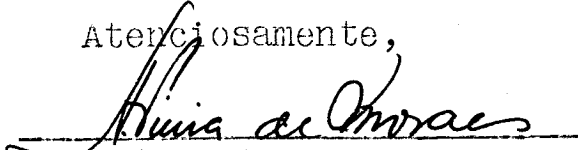
D. Presidente da Comissão de:  
Higiene, Cultura e Recreação.

Nesta.

Tenho a honra de passar ás mãos de V.Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 14-49, que dispõe sobre a criação de mais uma escola mista municipal, sob a designação de 12ª Escola mista Municipal "Dr. Abeillard Hasselmann".

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Presidente.